

PORTARIA Nº 2.196/SPO, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Revoga a autorização de funcionamento e a homologação do curso prático de PP-A do Aeroclube de São Sebastião do Paraíso.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.510896/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento, e o conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea (CAA), e a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião - PP-A, do AERoclube DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, situado na BR 491, Km 3, Aeroporto Joaquim Montans Jr., em São Sebastião do Paraíso (MG), CEP 37950-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA